

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 61/2021

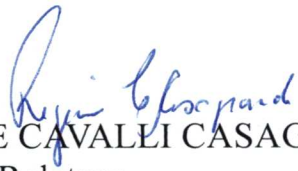
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, por prazo determinado, 02 (dois) professores.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 61/2021 que visa autorizar o Município de Carlos Barbosa a contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, por prazo determinado, 02 (dois) professores, possui parecer jurídico favorável, atende a norma Constitucional, estando portanto o projeto apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 15 de julho de 2021.


Vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Relatora

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 15 de julho de 2021.


Vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Relatora

VOTO DO PRESIDENTE

(X) De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 15 de julho de 2021.



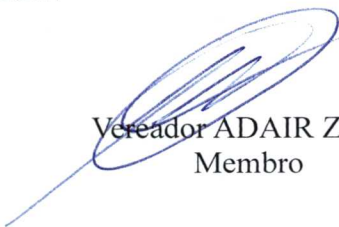
Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 15 de julho de 2021.



Vereador ADAIR ZÍLIO
Membro